

**CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL, TERCEIRA CLASSE, DA
CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL NORMATIVO Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

**COMUNICADO
PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

A **Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional, 2ª Etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, 3ª classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal**, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 47, de 10 de março de 2016; será realizada no dia **4 de agosto de 2019, de 8h (oito horas) às 13h (treze horas)**, nas dependências da **Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal**.

Lembramos que 8h (oito horas) é o horário estabelecido para o fechamento dos portões e início das provas e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário. Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local de prova, de forma a evitar constrangimentos desnecessários.

O ambiente para a realização da **Prova de Verificação de Aprendizagem** é considerado, pela **Polícia Civil do Distrito Federal** e pelo **IADES**, como de **máxima segurança**. Desta forma, **somente será permitida a entrada dos seguintes objetos** (ver item 11.9 do Edital Normativo):

- documento de identidade original;
- caneta esferográfica de **tinta preta** e fabricada de material transparente;
- garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
- alimento(s) fora da embalagem original, acondicionado(s) em saco plástico de material transparente ou em porta objetos plásticos transparentes.

Boa prova a todos!

Brasília-DF, 01 de agosto de 2019.

**Diretoria de Concursos
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**